



Secretário

**Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.**

**Projeto de Lei nº 4.753**

**Assunto:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.829,00, na Secretaria Municipal de Finanças.

**Iniciativa:** Poder Executivo

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 4.753, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.829,00, na Secretaria Municipal de Finanças., mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, conforme orientação contábil nº 134/2017, o procedimento é necessário para pagamentos das obrigações patronais RPPS e IMASP relativas a folha de pagamento dos servidores lotados nos Departamentos de Orçamento e de Prestação de Contas e Transferência Fiscal, até o final desse exercício. Tendo em vista a Transferência de um servidor da Secretaria Municipal de Saúde para o Departamento de orçamento e o remanejamento de servidores dentro da própria Secretaria Municipal de Finanças

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Julho de 2017.

  
**DOMINGOS EVERALDO KUHN**  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.753, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 Julho de 2017.

  
**MARCOS RIBAS**  
Membro

  
**DENIS SANSON**  
Membro